CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 01/19
Autoria: Mesa da Câmara

Dispõe sobre o Auxílio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 02/16, alterada pela Resolução 01/17, passa a figurar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica concedido auxílio alimentação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Miracatu, 26 de fevereiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Américo Eliezer da Silva
Antonio Carlos Souza de Oliveira (Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos (Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos (Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva (Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Pablo Lopes da Silva Pereira
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz